



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro  
CEP 07901-020 – C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel: 4489-8888  
e-mail: camarafmrorato@uol.com.br  
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 446/2023** **DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Nobres Pares,

**INDICO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, sugerindo a viabilização de **Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso nacional salarial dos profissionais da saúde, no município de Francisco Morato.**

#### **Justificativa:**

Como se bem sabe, durante a pandemia, a atuação dos profissionais da saúde foi de grande importância e contribuiu para salvar inúmeras vidas. E como podemos observar, todos os dias estes trabalhadores se empenham para realizar seus trabalhos com a máxima eficiência e prestatividade

O Presidente da República sancionou o Projeto de Lei nº 14.581, de 2023, que abre crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem. Após o ato e publicação, o Ministério da Saúde publicou portaria que define os critérios para o repasse do recurso.

Para que se torne realidade, municípios e estados devem criar leis, ambas de autoria do Poder Executivo, que devem ser votadas nas devidas Casas Legislativas: Uma que trata da abertura de créditos suplementares e outra que trata sobre a adequação do plano de cargo e carreiras e estabelece o piso para os profissionais de enfermagem.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências

**RODRIGO MARTINS DE SENA**  
**“RODRIGO MARRONE**  
**- VEREADOR -**